

PORTARIA Interna CEAD/DG N° 010 de 28/03/2022

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no § 2º, inciso II, Art. 41 do Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores do quadro de pessoal permanente da UDESC, ocupantes das funções de diretores do centro, para representantes no colegiado do Conselho de Centro – CONCEAD, dentre os/as demais diretores/as do centro, para um período de livre indicação do CEAD/DG, atendendo o que dispõe item II e § 2º Art. 1º o Regimento Interno do CONCEAD, SGPe 12030/22, conforme segue:

Diretora de Extensão: Profa. Cléia Demétrio Pereira, matrícula 234332-0-03 – Titular

Diretora de Ensino de Graduação: Profa. Tânia Regina da Rocha Unglaub, matrícula 342696-3-02 – Suplente

Diretora de Administração: Téc. Univ. Gabriela Amarilho, matrícula 290456-0-01 - Titular

Diretora de Pesquisa e Pós-graduação: Profa. Karim Hahn Luchmann , matrícula 954949-8-01 – Suplente

Art 2º - Revoga-se a Portaria CEAD/DG N° 035, de 20/04/2021.

Art. 3º - A Portaria entra em vigor na presente data.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos

Diretora Geral CEAD/UDESC